



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0475 - Macaíba-RN, segunda-feira, 11 de maio 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISOS

##### PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

##### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que em concordância com os Pareceres Jurídicos, decide pelo conhecimento e desprovemento dos recursos apresentados pelas empresas CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 09.234.399/0001-40 e SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 29.093.744/0001-80. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, os autos foram encaminhados ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo para a decisão superior. Os autos estão com vista franqueada na Sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 11/05/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

##### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto por item, Processo Licitatório Nº. 026/2020, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GÁS DE COZINHA foi republicada. A sessão pública dar-se-á no dia 25/05/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 11/05/2020. Pregoeiro/PMM.

#### DECISÃO

##### DECISÃO

Após análise do processo licitatório, referente aos recursos apresentados pelas empresas licitantes CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 09.234.399/0001-40 e SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 29.093.744/0001-80, no Pregão Eletrônico nº 017/2020, fundamentado nos pareceres jurídicos emitidos pela Consultoria Jurídica, DECIDO pelo conhecimento e desprovemento dos recursos inter-

postos pelas empresas já mencionadas, RATIFICANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Encaminhe a decisão para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Macaíba/RN, 11 de Maio de 2020.

TELMO GUERRA DA FONSECA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

#### EXTRATOS

##### PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2020 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89, 90, 91, 92/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
FORNECEDOR: COBEL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME/ 07.842.556/0001-74. ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEIXOTO, EMAÚS, PARNAMIRIM/RN. CEP: 59.148-220. ITEM: 03 - R\$ 23,99. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO JOSÉ COELHO PEIXOTO. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

##### PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2020 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93, 94, 95/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
FORNECEDOR: ISABELITO GOMES FREIRE 87510456487/ 34.556.444/0001-20. ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, BELA VISTA, 07- MACAÍBA/RN. CEP: 59280-000. ITEM: 04 - R\$ 5,99. REPRESENTANTE LEGAL: ISABELITO GOMES FREIRE. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

##### PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2020 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96, 97, 98, 99/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FORNECEDOR: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA/ 21.588.655/0001-00. ENDEREÇO: RUA ESCRITORA MYRIAM COELI, 135, DIX SEPT ROSADO, NATAL/RN. CEP: 59054-440 ITENS: 01 - R\$ 2,70, 02 - R\$ 10,40. REPRESENTANTE LEGAL: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: SALTNOR REFEIÇÕES COLETIVAS & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: FORNECIMENTO FE DIETAS PARA OS PACIENTES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES - UP. VALOR GLOBAL: R\$ 359.749,37. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. NAZARENO DE LIMA MARRANHÃO P/ CONTRATADO.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ARCO-IRIS FESTAS & RECEPCOES LTDA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET A. VALOR GLOBAL: R\$ 121.020,70. VIGENCIA: 02 (DOIS) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. EDINALVA DANTAS P/ CONTRATADO.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: SALTNOR REFEIÇÕES COLETIVAS & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. VALOR GLOBAL: R\$ 503.581,70. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P/ CONTRATANTE. NAZARENO DE LIMA MARRANHÃO P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: FLOR E OLIVEIRA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, À FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MACAÍBA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. VALOR GLOBAL: R\$ 435.010,68. VIGENCIA: 02 (DOIS) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. JAIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: FLOR E OLIVEIRA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, À FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MACAÍBA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. VALOR GLOBAL: R\$ 779.473,36. VIGENCIA: 03 (TRÊS) MESES, OU ATÉ A CONCLUSÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. JAIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: FLOR E OLIVEIRA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, À FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MACAÍBA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. VALOR GLOBAL: R\$ 403.675,17. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLENE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. JAIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: SALTNOR REFEIÇÕES COLETIVAS & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. VALOR GLOBAL: R\$ 108.300,00. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2020 OU ATÉ A CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. NAZARENO DE LIMA MARRANHÃO P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CON-

TRATADA: SALTNOR REFEIÇÕES COLETIVAS & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. VALOR GLOBAL: R\$ 108.300,00. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2020 OU ATÉ A CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. NAZARENO DE LIMA MARRANHÃO P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. CONTRATADA: FLOR E OLIVEIRA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, À FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MACAÍBA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. VALOR GLOBAL: R\$ 40.746,39. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2020, OU ATÉ A CONCLUSÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TELMO GUERRA DA FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO P/ CONTRATANTE. JAIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FLOR E OLIVEIRA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, À FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MACAÍBA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. VALOR GLOBAL: R\$ 881.334,54. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. JAIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 099/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, “a” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 01/2020 e de protocolo 59/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA ELIANE R. LIRA DA SILVA, matriculada sob o nº 0006890-1, no cargo de Professor nível especial, classe G, lotada na Secretaria Municipal de educação, na creche Marliete F. de Macedo, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível especial, classe G;  
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 11 de maio de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 100/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, III, “b” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 19/2020 e protocolo 3322/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade a servidora efetiva CELIA ALVES DA SILVA COSTA, matriculada sob o nº 0019348-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de ASG, nível III, laborando no CAPS II, com proventos proporcionais a 19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. O valor dos proventos será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 65, §5º da Lei 1.695/14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 11 de maio de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 101/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” do Texto Magno Brasileiro e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 c/c art. 61 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2020 e de protocolo 3325/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA TELMA DA SILVA, matriculada sob o nº 0008010-1, no cargo de ASG, nível V, vinculada a secretaria de trânsito e transporte, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/03 e do Artigo 61 da Lei Municipal 1.695/2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base de ASG, nível V;

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 11 de maio de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbabrev

**PORTARIA Nº 102/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III “a” c/c art. 40 §5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 23/2020 e de Protocolo nº 3774/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva ELIETE MELO DE BRITO FERREIRA, matriculada sob o nº 0013110-1, no cargo de Professora da educação infantil e anos iniciais, classe I-PG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Pedro Gomes de Souza, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professora da educação infantil e anos iniciais, classe I-PG;

- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 11 de maio de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbabrev

**PORTARIA Nº 103/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, “a” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 26/2020 e de protocolo 3814/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARLI DE FREITAS BEZERRA NOBRE, matriculada sob o nº 000914-1, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Alfredo Mesquita, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Agente Administrativo;

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 11 de maio de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbabrev

**PORTARIA Nº 104/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, III, “b” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 12/2020 e protocolo 2076/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade a servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA NASCIMENTO, matriculada sob o nº 0017108-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na creche Marliete F. de Macedo, com proventos proporcionais a 19 (dezenove) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de

2014 . O valor dos proventos será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 65, §5º da Lei 1.695/14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 11 de maio de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbabrev

**PORTARIA Nº 105/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, “a” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 27/2020 e de protocolo 3815/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA DAS VIRGENS R. DE OLIVEIRA, matriculada sob o nº 009083-1, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Alfredo Mesquita, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Agente Administrativo;

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 11 de maio de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbabrev

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba  
(Lei Nº 1921/2018)

é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO HOUVE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
 Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
 João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
 Ana Catarina Silva Borges Derio  
 Denilson Costa Gadelha  
 Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
 Edma de Araújo Dantas Maia  
 Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
 José da Cunha Bezerra Macedo  
 José França Soares Neto  
 Marijara Luz Ribeiro Chaves  
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
 Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
 Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dra. Viviane Xavier Ubarana  
 Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
 Dra. Lilian Rejane da Silva  
 Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
 3271-6841

**2ª Promotoria**  
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
 Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
 Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)